



# Prefeitura Municipal de Assis

290

DECRETO Nº 2.200, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1 990.

GABINETE DO PREFEITO

Fixa a tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro".

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com artigo 151 da Lei Orgânica do Município de Assis,

## DECRETA:

**Artigo 1º** - A tarifa de utilização do Terminal de Passageiros "Thiago Ribeiro", fica assim fixada:

a) aquelas aplicáveis aos serviços interestaduais e internacionais: Cr\$ 19,04 (dezenove cruzeiros e quatro centavos)

b) as demais: até 39,9 Km - Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros).

- de 40,0 Km a 99,9 Km - Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros).

- acima de 99,9 Km - Cr\$ 33,00 (trinta e três cruzeiros).

**Parágrafo Único** - As tarifas especificadas neste artigo, serão reajustadas sempre que autorizadas pelo D.N.E.R. ou D.E.R.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de dezembro de 1 990.

*Romeu José Bolfarini*  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

Prefeito Municipal

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos em 05 de dezembro de 1 990.

*João Carlos Gonçalves Filho*  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO

Secretário